



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 112/2013

**COMPÕE COMISSÃO COM O FIM ESPECIAL DE
PROCEDER À REVISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 882/2001,
QUE INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR NA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Compõe Comissão, nos termos do art. 48, I, do Regimento Interno, com o fim especial de proceder à revisão pontual da Resolução nº 882/2001, que institui o código de ética e decoro parlamentar na câmara municipal, com o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentar o anteprojeto de Resolução aos Vereadores, com os seguintes membros:

FÁTIMA APARECIDA BELANI – Secretária Geral
FÁBIO DE SOUZA DE PAULA – Procurador
GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO – Vereador
MARIO DE PINHO - Vereador

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Novembro de 2013.


DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (e) no Jornal

Boletim Oficial Legislat nº 05/22/13

às fls: 03 edição 017